



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.254

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 455.948,18
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.719, 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 455.948,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.451.0004.1.0005-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CALÇAMENTO E
REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS ----- R\$ 118.041,39

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 118.041,39

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0043-1.751.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA ----- R\$ 127.302,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 127.302,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 245.343,39

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 1.410,99

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.410,99

Total da Unidade 05 ----- R\$ 1.410,99

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.600.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL --- R\$ 208.553,77

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 208.553,77

Total da Unidade 06 ----- R\$ 208.553,77

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.254

Folha 02

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.08.01.08.244.0014.2.0801-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA - - - - - R\$ 640,03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 640,03

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 640,03

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 455.948,18

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 455.948,18

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0043-1.751.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA - - - - - R\$ 127.302,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 127.302,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 127.302,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR - - - - - R\$ 1.410,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.410,99

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.410,99

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-1.600.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA
PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS - - - - - R\$ 208.553,77

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 208.553,77

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 208.553,77

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.254

Folha 03

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.122.0013.2.0795-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	R\$ 640,03
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 640,03
Total da Unidade 08	R\$ 640,03
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.812.0006.1.0019-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 68.041,39
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 68.041,39
Total da Unidade 10	R\$ 68.041,39
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
2.13.00.15.392.0007.1.0018-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONV CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 13	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 455.948,18
Total Geral Anulado	R\$ 455.948,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de agosto de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N° 10.254

Folha 04

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade